



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 59/2013

“Cria mais um cargo de Fisioterapeuta, e altera anexo I da Lei Complementar nº 007 de 24 de junho de 2009 que Institui o Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Pains – MG.”

APROVADO em 22 discussão
por Dito notas a zero
Sala das Sessões 26/06/2013
Ass. Paulo Sérgio de Jesus
Presidente

O Prefeito Municipal de Pains – MG, Estado de Minas Gerais, **USANDO** das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ** saber que a Câmara Municipal de Pains - MG aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica criado na estrutura de cargos e salários dos Servidores do Município de Pains, mais 01 (um) cargo de Fisioterapeuta;

Art. 2º. - O anexo I da Lei complementar 007/2009 passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Nº. DE CARGOS	SIMBOLO DE VENCIMENTO	VENCIMENTO
Fisioterapeuta – 32 hs	02	CE- X	1.600,00 *

*valores referente a data da Lei Complementar 07/2009.

Art. 3º. - Os servidores contratados por esta Lei, ficarão subordinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º. - Os recursos para fazer frente a presente Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento municipal.

Art. 5º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pains, 13 de junho de 2013.

APROVADO em 13 discussão
por Dito notas a zero
Sala das Sessões 24/06/2013
Ass. Paulo Sérgio de Jesus
Presidente


ROBSON RODARTE LOPES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
PROTOCOLO N: 43/2013
Data 14/06/13 hora 09:20
Recebido por Luiz Carlos

**ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO
NOS TERMOS DO ART.16 DA LEI Nº 101/2000**

IMPACTO NO EXERCÍCIO

OBJETIVO: AUMENTO SALARIAL

INÍCIO DA VINGÊNCIA:	Julho	TÉRMINO DA VIGÊNCIA:	INDETERMINADO	
ESTIMATIVA DE DESPESAS:	Criação de Cargos Fisioterapeuta			
ANO	Remuneração Atual	Remun.Proposta	Diferença	Encargos
2012	0,00	1.600,00	1.600,00	336,00
VALOR NO EXERCÍCIO	13.552,00			
RECEITAS -BASE CALCULO	18.045.725,69			
DESPESAS PESSOAL 2012	8.559.767,00			
GASTOS COM PESSOAL:	Exercício 2012		47,43%	
	IMPACTO 2013			
RECEITAS ESTIMADAS	18.063.771,42			
IMPACTO EXERCÍCIO 2013	R\$8.573.319,00		47,46%	
ÍNDICE PERMITIDO PARA OS EXERCÍCIOS DE:				
2013	2014		2015	
47,46%	52,21%		57,43%	
VALOR VERIFICADO ATÉ DEZEMBRO/2012	47,43%			

SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS-MG

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO NO EXERCÍCIO DE INÍCIO DA VIGÊNCIA:	1.936,00		
A - Valor Estimado	B - Saldo Atual da Dotação 31.90.00 Pessoal e Encargos Sociais	C - Percentual	D - Saldo Final da Dotação
13.552,00	7.923.500,00	0,17	7.909.948,00
A	B	A/B%	B-A

Foi Verificado o impacto orçamentário e financeiro no exercício de início da vigência do objeto, bem como a participação percentual da despesa na dotação orçamentária específica, havendo, no orçamento aprovado, disponibilidade para empenhamento, utilizando de recursos disposto no Artigo 2º da Lei Municipal 1198/2012

APROVADO em _____ discussão Pains, 12 Junho de 2013

por _____

Sala das Sessões ____/____/20____

Ass. Paulo Jacob Chaves Presidente

Celio Maria Almeida
Controlador Interno

ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA PARA OS EXERCÍCIOS 2012/2013 - R\$

A - Valor Estimado	B - Previsão	C - Percentual	D - Saldo Final da Dotação
10.500.000,00	9.800.000,00	93,33	700.000,00
11.000.000,00	10.200.000,00	92,73	800.000,00

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, declaramos que as despesas decorrentes do objeto correrão por conta da dotação orçamentária supra, que é suficiente para fazer face à necessidade de empenhamento para o exercício, havendo adequação orçamentária e financeira com o orçamento aprovado e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

APROVADO em 1ª discussão

por ata nota 2.200

Sala das Sessões 24/06/2013

Ass. Paulo Jacob Chaves

Presidente

Pains, 12 de Junho 2013

Robson Rodarte Lopes
Prefeito Municipal

Camila Alves Borges
Ass. Téc. Adm. De Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Pains, 13 de junho de 2013.

Senhor Presidente,

Vimos, pelo presente, encaminhar, em caráter de **URGÊNCIA**, a essa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei complementar, em anexo, que "Cria mais 01 vaga do cargo de Fisioterapeuta no quadro de Plano de Cargo e Salários do Município de Pains.

Justifica-se este projeto porque desde a regulamentação da lei 07/2009, o município cresceu e a demanda por este serviço de saúde tem aumentado bastante; pois, já está havendo reclamações dos usuários, pois muitos não estão conseguindo ser atendidos dentro de suas necessidades.

Portanto, como a administração preza por uma prestação de serviço de qualidade, capaz de satisfazer as expectativas dos usuários do serviço público, necessário é que haja o aumento demais uma vaga do cargo de fisioterapeuta.

Solicitamos de V. Exa. e de seus Ilustres Pares que, recebendo o projeto, após sua tramitação nessa Casa, o declarem aprovado.

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de nosso elevado apreço.

Atenciosamente,

ROBSON RODARTE LOPES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador **PAULO SÉRGIO DE MORAIS**
Presidente da Câmara Municipal de
PAINS- MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS	
PROTOCOLO N°	<u>731/2013</u>
Data	<u>14/06/13</u> hora <u>08:20</u>
Recebido por	<u>Amélia Araújo</u>